



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 982, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Torna sem efeito a autorização do afastamento do Promotor de Justiça **RENATO BARÃO VARALDA** para participar, na qualidade de Membro do Conselho Executivo da ABMP, da Reunião do Conselho Executivo da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude - ABMP Gestão 2014/2016, a realizar-se no período de 31 de julho a 1º de agosto de 2014, na cidade de São Paulo/SP.

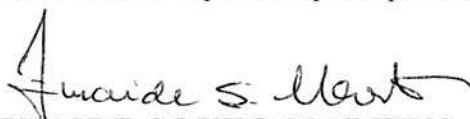
A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no e-mail n.º 108/2014-CGAB/PGJ, de 30 de julho de 2014, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização do afastamento do Promotor de Justiça **RENATO BARÃO VARALDA** para participar, na qualidade de Membro do Conselho Executivo da ABMP, da Reunião do Conselho Executivo da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude – ABMP Gestão 2014/2016, a realizar-se no período de 31 de julho a 1º de agosto de 2014, na cidade de São Paulo/SP, constante na Portaria n.º 964, 25 de julho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 01 / 08 / 2014
Esta cópia


Michelli F. Ami Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT